



PORTARIA Nº 102/2020-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA
EDILEUZA VIANA DESTA PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SÍLVIO STÉDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da vereadora desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba- Estado do Pará. Onde irá cumprir agenda parlamentar no SEBRAE, CONSÓCIO TAPAJÓS, 12ª URE - Unidade Regional de Ensino - (tratar de assunto relacionado à implantação do programa jovem empreendedor) e na superintendência da polícia civil regional - (tratar da implantação da delegacia da mulher em Jacareacanga-PA).

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor da Senhora **EDILEUZA VIANA - Vereadora** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima

Saída: Dia 18/08/20.
Retorno: Dia 21/08/20.
Diárias: 4 (três) R\$/Diária: 300,00.
Total em R\$: 1.200,00
Por extenso: Um mil e duzentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2020.

Sílvio Stédile
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a Lei.
Jacareacanga, 17/08/2020.

Stefane da Oliveira Lopes
Secretária de Administração
048/2019-GAP-CAJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 17/08/2020

Ciente Servidor (a)